

ÀS 9H, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO 2020, COM A PRESENÇA DE REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PAUTA DA 1ª SESSÃO DO DIA 31 DE MARÇO DE 2021. DO 1º PERÍODO DO 1º ANO DO BIÊNIO 2021/2022 DA LEGISLATURA 2021/2024.

EXPEDIENTE DO DIA

1ª Sessão.

- 1º. Abertura da 1ª Sessão Ordinária do dia 31/03/2021. Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024.
- 2º. Apresentação da Ata da Sessão Ordinária do dia 24/03/2021. Do Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024.

ORDEM DO DIA

- 1º. Leitura da mensagem N° 09/21, do Projeto de Lei Complementar N° 075/21 de 24 de Março de 2021, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar n°04/97 (Código de Edificações do Município) e dá outras providências.
- 2º. Distribuição do Projeto de Lei Complementar N° 075/21, para as seguintes comissões de:
 - *Legislação, Justiça e Redação;*
 - *Obras e Serviços Públicos.*
- 3º. Leitura dos pareceres do anteprojeto de Lei N° 07/21, de 15 de Março de 2021, de autoria do Executivo que autoriza o Município de Pedras de Fogo a firmar Convênio com a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MATA PARAIBANA, visando o repasse de auxílio financeiro para custear a contratação de “horas-máquinas” de trator e retroescavadeira, e dá outras providências.
 - *Legislação, Justiça e Redação;*
 - *Finanças e Orçamentos.*
- 4º. Discussão do Anteprojeto de Lei N° 07/21.
- 5º. Votação do Anteprojeto de Lei N° 07/21.
- 6º. Leitura dos pareceres do Anteprojeto Lei N° 002/21 de 22 de março de 2021, de autoria do vereador JURANDIR RODRIGUES CHAVES JÚNIOR que, Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Pedras de Fogo (PB).
 - *Legislação, Justiça e Redação.*
- 7º. Discussão do Anteprojeto de Lei N° 002/21.
- 8º. Votação do Anteprojeto de Lei N° 002/21.
- 9º. Leitura dos pareceres do Anteprojeto Lei N° 003/21 de 22 de Março de 2021, de autoria do vereador ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO, Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico ministrado por profissional de Educação Física como essencial, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que cumpridas às normas sanitárias aplicáveis.
 - *Legislação Justiça e Redação.*
 - *Educação, Saúde e Assistência Social.*
- 10º. Discussão do Anteprojeto de Lei N° 003/21.
- 11º. Votação do Anteprojeto de Lei N° 003/21
- 12º. Anúncio da próxima sessão a começar em 10 minutos.

PAUTA DA 2ª SESSÃO DO DIA 31 DE MARÇO DE 2021. DO 1º PERÍODO DO 1º ANO DO BIÊNIO 2021/2022 DA LEGISLATURA 2021/2024.

EXPEDIENTE DO DIA

2ª Sessão.

1º. Abertura da 2ª Sessão Ordinária do dia 31/03/2021. Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024.

ORDEM DO DIA

1º. Leitura dos pareceres do Projeto de Lei Complementar N° 075/21 de 24 de Março de 2021, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar n°04/97 (Código de Edificações do Município) e dá outras providências.

- *Legislação, Justiça e Redação;*
- *Obras e Serviços Públicos.*

2º. Discussão do Projeto de Lei Complementar N° 075/21.

3º. Votação do Projeto de Lei Complementar N° 075/21.

4º. Facultar a palavra aos Srs. Vereadores.

5º. Anúncio da próxima reunião, para o dia 7 de abril de 2021, no Plenário desta Casa.